

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.008016/2009-36,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual ANTONIO CAMPOS NETO - ME, CNPJ – 43.537.380/0003-72, situada no Município de Birigui – SP, na Rua Padre Geraldo Goseling, 677 - Jardim Tropical, CEP 16.200-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nas áreas de abrangência da 47ª CIRETRAN do Município de Birigui e da 191ª CIRETRAN do Município de Buritama no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA